

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT- IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739406**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192014510000065-8	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA	GUTERRES 081.299.402-72

Belém, 18 de Julho de 2014 .

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739486
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **S R ELOY COMERCIO DE MODULADOS**, nº 15.252.463-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510003019-1 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 04 de setembro de 2014.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **S R ELOY COMERCIO DE MODULADOS**, nº 15.252.463-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510003605-0 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 04 de setembro de 2014.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **S R ELOY COMERCIO DE MODULADOS**, nº 15.252.463-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510002385-3 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 04 de setembro de 2014.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **S R ELOY COMERCIO DE MODULADOS**, nº 15.252.463-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510000768-8 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias,

na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 04 de setembro de 2014.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **TMC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, nº 15.248.550-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510001194-7 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 04 de setembro de 2014.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

PORTARIA Nº 879 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739523**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 00108-CPAD, datado de 03/09/2014, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 018-GS/SEFA, de 21/02/2014, publicada no D.O.E edição n.º 32.591 de 25/02/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; **CONSIDERANDO** que este colegiado processante encontra-se na fase de instrução do presente procedimento.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **05/09/2014**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 018-GS/SEFA de 21/02/2014, presidida pelo servidor **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM , 03 / 09 / 2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT MARABÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739612**

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: COLOSSUS MINERAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.322.491-6

AINF's: 032014510001556-1

032014510001565-0

AFRE: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739656**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A , Insc. Est. Nº 15.376773-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE

12/2013 ATÉ 06/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012014820000679-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA DOCUMENTOS SOLICITADOS: • LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS; • LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS • LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS • NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; • NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de entrega dos documentos: Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa, Fone: 91- 3039-8522/8814.1273. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS-CAT**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739674**

PORTARIA N.º 201401001071 DE 04/09/2014 - PROC N.º 002014730019568/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro de Assis Teixeira – CPF: 055.325.312-34

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401001073 DE 04/09/2014 - PROC N.º 002014730019573/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alberto Pereira dos Santos – CPF: 396.642.282-49

Marca: VW/VOYAGE EVIDENCE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401001075 DE 04/09/2014 - PROC N.º 002014730018713/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Bandeira Mota – CPF: 224.822.532-68

Marca: FORD/ECOSPORT TIT 2.0 POWERSHIFT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201401001077 DE 04/09/2014 - PROC N.º 002014730019513/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alfredo Rocha de Souza Junior – CPF: 300.693.352-49

Marca: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT MT ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA-CAT**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739678**

PORTARIA N.º 201404005455, DE 03/09/2014 - PROC

N.º 0420147300054781/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ntb6763.

Interessado: Raimundo Muniz Farrapo – CPF: 085.940.582-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA

SEDAN

PREMIUM/Pas/

Automovel/9BGXM19X0BC224433

PORTARIA N.º 201404005456, DE 03/09/2014 - PROC

N.º 0420147300054692/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa juf5566.

Interessado: Clímério Lameira – CPF: 033.932.672-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93463217

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739691**

PORTARIA N.º 201404005457, DE 04/09/2014 - PROC

N.º 2014730019545/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Cordeiro Benevides – CPF: 037.516.602-59

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG189190